Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1739	16/SET/2019	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 16/SET/2019
Elias de Sisto
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 391/2019.

EMENTA

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos termos do Inciso X, Artigo 9º da Lei Orgânica do Município, solicita a **CONVOCAÇÃO** de representantes do Poder Executivo abaixo relacionados para que prestem informações pessoalmente, em Audiência Pública a ser realizada as **19:30h do dia 1° de outubro**, sobre a dívida do município de Mococa e cumprimento de obrigações legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de **CONVOCAR** para que prestem informações pessoalmente; em Audiência Pública a ser realizada às **19:30h do dia 1° de outubro**, sobre a dívida do município de Mococa e cumprimento de obrigações legais junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo os seguintes representantes do Poder Executivo:

- **Exmo. Sr. Dr. Felipe Niero Naufel –** Prefeito Municipal**;**
- **Sr. Tiago Chagas de Andrade** – Diretor do Departamento Administrativo;
- **Sr. Francisco Luiz de Sisto Beretta –** Diretor do Departamento Financeiro;
- **Responsável pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal**;
- **Membros da Comissão de Análise de Dívidas, nomeados pela Portaria n° 054, de 08 de abril de 2019:**
  - **Sra. Sônia Aparecida de Pauli Pereira** - Chefe do Gabinete do Prefeito;
  - **Sra. Eliete Amorielo Carvalho de Siqueira** - Assessora de Planejamento;
  - **Dra. Kelen Maria dos Santos** – Chefe da Assessoria Jurídica.

Justificativa: A convocação é uma prerrogativa do Legislativo e sem dúvida, uma das medidas que materializam sua função fiscalizadora. A referida convocação deve ser vista como ferramenta da qual, pode se valer o Poder Legislativo, a fim de exercer sua função de fiscalizar, buscando lineamentos democráticos, bem como prestar contas de certos atos do Executivo na gestão pública.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de setembro de 2019.

Eduardo Ribeiro Barison
Presidente da C.O.F.C.

Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Vice-presidente da C.O.F.C.

Josimar Alves Vieira
Secretário da C.O.F.C.

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Suplente da C.O.F.C.